

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 738/2023-SAGA Belém, 28 de abril de 2023**

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2023 da SEGUP.

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares no mês de junho de 2023 aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISI-TIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
ANDRÉ LUIS BENTES MACÊDO	ASSESSOR II	2022/2023	01/06 A 30/06/2023	5899460/3
ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA	COMANDANTE AERONAVE III	2021/2022	01/06 A 30/06/2023	3274179/5
ANTONIO JOSÉ DE LIMA VARELA	GERENTE OPERACIONAL	2022/2023	01/06 A 30/06/2023	5616174/2
BARBARÁ NATASHA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2022/2023	12/06 A 26/06/2023(15 DIAS)	5910564/3
CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO	COORD. OPERACIONAL	2021/2022	01/06 A 30/06/2023	5755409/8
DOMINGOS GONZAGA COSTA	COORDENADOR OPER. SEG. ESTRATÉGICA	2022/2023	01/06 A 30/06/2023	5856590/6
GILCEVALDO ARAGÃO BELÉM	ASSIST. ADM.	2022/2022	01/06 A 30/06/2023	3153746/1
HÉLIO PAIXÃO DE MORAES	SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GGI	2022/2023	01/06 A 30/06/2023	5820065
LÊDA DE CÁSSIA BARAHUNA DE SOUSA	ASSIST. ADM.	2022/2023	12/06 A 26/06/2023(15 DIAS)	5932623/2
LUCIARA CRISTINA CARDOSO DE MORAES	COORD.POL.PÚBLICAS	2022/2023	01/06 A 30/06/2023	54187308/6
MARCELO FABRÍCIO DA COSTA DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR EMBARCAÇÕES	2022/2023	01/06 A 30/06/2023	5817722/3
MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO ALVES	DIRETOR DPS	2021/2022	01/06 A 30/06/2023	5808103/6
MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA	TÉC.GESTÃO PÚBLICA	2022/2022	01/06 A 30/06/2023	72966/1
MARILENE DA SILVA TAVARES	COORDENADOR INTEL.CRIM. CONTRA PESSOAS	2022/2023	01/06 A 30/06/2023	5859182/4
MIGUEL ANGÉLO SOUSA CORREA	ASSESSOR POLICIAL	2022/2023	01/06 A 30/06/2023	5808073/5
MONIQUE CRISTINA COSTA FARIAS	COORDENADOR CONTRATOS/ CONVÊNIOS	2022/2023	05/06 A 19/06/2023(15 DIAS)	8401211/4
NIVIA ARDLEY DE ASSIS CASTRO	ASSIST. ADM.	2022/2023	01/06 A 30/06/2023	5964160/1
WELLINGTON JOSÉ MAGALHÃES DOS SANTOS	DIRETOR CICC	2022/2023	01/06 A 30/06/2023	5773768/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 932231**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 1535/2023 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa Governamental do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 013/2017-CORCPR II, transitou em julgado na administração pública militar com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 076 I, de 20 de abril de 2023, na qual o Sr Governador CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO Recurso Hierárquico interposto, mantendo a Decisão Administrativa que puniu com LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA o SD PM RG 40561 LEONI DE SOUZA ALVES (PAE Nº 2023/473409);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 40561 LEONI DE SOUZA ALVES, matrícula funcional nº 4220194/1, por Decisão Administrativa Governamental do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 013/2017-CORCPR II.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 40561 LEONI DE SOUZA ALVES, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 29º BPM/CPRM, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 29º BPM/CPRM, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de maio de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 932883****PORTARIA Nº 1538/2023 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 004/2020-CORCPR I, transitou em julgado na Administração Pública Militar com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 076 I, de 20 de abril de 2023, a qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao CB PM RG 38674 TALIANDRESSON JUNIO PEREIRA ALVES (PAE Nº 2023/472899);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 38674 TALIANDRESSON JUNIO PEREIRA ALVES, matrícula funcional nº 57231874, por Decisão Administrativa do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 004/2020-CORCPR I.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 38674 TALIANDRESSON JUNIO PEREIRA ALVES, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 35º BPM/CPR I, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 35º BPM/CPR I, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de maio de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 932871****PORTARIA Nº 1539/2023 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 004/2020-CORCPR I, transitou em julgado na Administração Pública Militar com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 076 I, de 20 de abril de 2023, a qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao CB PM RG 33745 ALESSANDRO ROCHA DE SOUZA (PAE Nº 2023/472899);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 33745 ALESSANDRO ROCHA DE SOUZA, matrícula funcional nº 541954821, por Decisão Administrativa do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 004/2020-CORCPR I.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 33745 ALESSANDRO ROCHA DE SOUZA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 35º BPM/CPR I, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 35º BPM/CPR I, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de maio de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 932874****PORTARIA Nº 1537/2023 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 004/2020-CORCPR I, transitou em julgado na Administração Pública Militar com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 076 I, de 20 de abril de 2023, a qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao CB PM RG 33880 FRANCISCO MÁRCIO PEREIRA DA COSTA (PAE Nº 2023/472899);